

1 Às 19h14min (dezenove horas e quatorze minutos), do dia 27 de setembro de 2018, a
2 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), Maria de
3 Fátima Monteiro de Aguiar, abriu a 342ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho. **Pauta:** 1)
4 Abertura; 2) Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento
5 Interno, art. 34. 3) Aprovação das Atas 340ª, Plenária Ordinária, e 341ª, Plenária
6 Extraordinária. 4) Informes. 5) Recomposição da Mesa Diretora. 6) Comissão do Censo
7 Escolar – Resolução CNE/CEB nº 1, de 15/1/2018. 7) Comissão para revisão da Lei nº 7.543,
8 de 30/6/1998 e do Decreto nº 9.745, de 30/10/1998. 8) Grupo de Trabalho para a montagem
9 da logística da IX Conferência Municipal de Educação de 2019. 9) Monitoramento do Plano
10 Municipal de Educação de Belo Horizonte 2016/2026. **Conselheiros Presentes:** Adriana
11 Nogueira Araújo Silveira, Áurea Noá Lisboa Leão, Daniela Cristina de Melo e Silva, Flávia de
12 Paula Pavan, Gilvan Gonzaga Santos, Glausirée Dettman de Araújo, Joaquim Calixto Filho,
13 José Álvaro Pereira da Silva, Juvenal Lima Gomes, Maria Antonieta Sabino Viana, Maria de
14 Fátima Monteiro de Aguiar, Marilda Portela, Neuma Soares Rodrigues, Noara Maria de
15 Resende e Castro, Sandra Maria Nogueira Vieira, Wandson Antônio Silva Mourão, e William
16 Fernandes Boteri. **Justificaram ausência:** Adelson Afonso da Silva França Júnior, Anália
17 Gomes dos Santos, Anderson Cunha Santos, Carolina Azevedo Moreira, Gabriela Camila
18 Sales de Oliveira, Luanna Grammont de Cristo, Rodrigo Marçal Santos, Patrícia Cunha, Paulo
19 Henrique Santos Fonseca. **Membros da Secretaria Executiva presentes:** Elise Ferreira,
20 Expedito César Barbosa e Sônia Regina Silva Rios. **Desenvolvimento da Plenária:** 1) A
21 Presidente do CME/BH, Maria de Fátima Monteiro de Aguiar, cumprimentou a todos e
22 procedeu com a abertura da Sessão refletindo sobre mensagem de autoria do poeta Pablo
23 Neruda. 2) **Estabelecimento do teto para término da reunião;** indicou-se a referência: 21h
24 e a pôs em votação, aprovado unanimemente pelos presentes. 3) **Aprovação das Atas 340ª**
25 **e 341ª;** ambas aprovadas, em consultas específicas, por 13 (treze) votos a favor, zero
26 abstenção e zero contrário. 4) Passou-se ao **informe** relativo ao “1º Encontro de Pais
27 representantes dos Colegiados Escolares da Rede Municipal de Educação de Belo
28 Horizonte”: a Presidente do CME/BH contextualizou: a) a realização de 4 (quatro) reuniões
29 dos representantes do segmento de pais do CME/BH que idealizaram e planejaram o
30 formato; b) a programação e o modelo; c) a proposta de formação de uma comissão de pais,
31 com representatividade das nove regionais da cidade, para atuarem no planejamento dos
32 próximos encontros, de forma a elaborar ações objetivando efetivar a participação desse
33 segmento na construção de uma educação pública, de qualidade social e de gestão
34 democrática; d) a importância da participação de todos os conselheiros. A Conselheira
35 Neuma Soares Rodrigues pontuou que no Plano de Ações CME/BH Gestão 2017-2019 está
36 previsto a “ampliação da participação dos pais e alunos nas ações estratégicas de defesa da
37 educação de qualidade para todos”, reafirmando que trata-se, portanto, de uma atividade que

38 envolve a participação de todos. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana elogiou a
39 iniciativa do segmento de pais deste Conselho e justificou sua ausência, pois será dia letivo
40 na escola em que trabalha. **5) Recomposição da Mesa Diretora.** Maria de Fátima Monteiro
41 de Aguiar descreveu o contexto da demanda; leu os artigos 20 e 21 do Regimento Interno do
42 CME/BH; reportou-se à Ata nº 327, de 26 de setembro de 2017, que trata da decisão do
43 Pleno, à época, para critérios de votação e manifestação dos candidatos e leu o trecho, *in*
44 *verbis*: (...) “estabeleceu-se critérios para procedimentos, fora posto que cada conselheiro
45 votaria o quantitativo correspondente ao número de cadeiras específicas de cada
46 representação, salientou-se que cada candidato terá tempo para breve explanação, dois
47 minutos no máximo, antes de procederem as aferições”. Dando prosseguimento, propôs-se a
48 votação para manutenção dos critérios adotados, anteriormente, também, para essa votação:
49 obteve-se 14 (quatorze) votos a favor, 0 (zero) contrário e 0 (zero) abstenção. Ato contínuo, a
50 Presidente do CME/BH relatou que, recentemente, uma comissão constituída pelos
51 Conselheiros Ananias Neves Ferreira, Gabriela Camila Sales de Oliveira e Maria de Fátima
52 Monteiro de Aguiar, com suporte do Secretário Executivo, Ronan Maurício Dias Rios, fez
53 estudo do citado Regimento analisando o que nele está explícito acerca da composição da
54 Mesa Diretora e também sobre as atribuições do conselheiro suplente; seguiu-se a leitura da
55 conclusão da análise da supramencionada comissão para a questão em pauta, *in verbis*: (...)“
56 “a comissão finaliza seus estudos com o entendimento de que a Mesa Diretora do CME/BH
57 deverá ser composta, para a eleição que ocorrerá em setembro de 2018, estritamente por
58 conselheiros titulares; e, aproveitando a oportunidade, sugere pela formação de uma
59 comissão para estudo e revisão da Lei de Criação do CME/BH e do Regimento Interno”.
60 Seguiu-se, dentre outras, considerações acerca da atual composição da Mesa Diretora; da
61 intenção de seus integrantes na recondução ao cargo; da pertinência da eleição na data de
62 hoje; do interesse de participação de conselheiro ausente nesta Plenária; do quantitativo de
63 reuniões mensais e do horário em que acontecem. Após ampla discussão, definiu-se pela
64 pertinência da eleição. Colocaram-se como candidatos aos 3 (três) cargos, 3 (três)
65 conselheiros: Adriana Nogueira Araújo Silveira, Juvenal Lima Gomes e William. Fernandes
66 Boteri. Diante desse cenário, reavaliou-se os procedimentos de votação, estabelecendo-se
67 que cada conselheiro presente votaria uma única vez e que os cargos seriam preenchidos
68 pelo quantitativo de votos. Após aferição dos votos, a Mesa Diretora ficou assim composta:
69 Secretária Geral: Adriana Nogueira Araújo Silveira, 7 votos; 1º Secretário, Juvenal Lima
70 Gomes, 5 votos ; 2º Secretário, William Fernandes Boteri, 1 voto. **6) Comissão do Censo**
71 **Escolar - Resolução CNB/CEB nº 1, de 15/1/2018;** para esclarecer o presente ponto da
72 pauta, a Presidente do CME/BH solicitou a participação da Conselheira Áurea Noá Lisboa
73 Leão, que pontuou: a) a publicação no Diário Oficial da União (DOU), de 18/1/2018, da
74 Resolução CNE/CEB nº 1, de 15 de janeiro de 2018, que “Institui Diretrizes Operacionais

75 para os procedimentos administrativos de registro de dados cadastrais de pessoa natural
76 referentes aos estudantes e profissionais de educação que atuam em instituições públicas e
77 privadas de ensino em todo o território nacional”; b) a proposição de formação de uma
78 comissão, nesta Plenária, para elaboração de parecer, que trate do conteúdo da Resolução,
79 de forma a orientar as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte
80 (SME/BH), quanto à importância do cumprimento de tais diretrizes e esclarecer, ainda,
81 questões que, geralmente, são alvo de dúvidas/discrepâncias/omissões, tais como conceitos
82 de raça, cor e etnia. Após debate sobre questões relacionadas ao conteúdo desse parecer e
83 possíveis composições para a aludida comissão especial, propôs-se e referendou-se como
84 integrantes os membros da Mesa Diretora e, também, as Conselheiras Áurea Noá Lisbôa
85 Leão e Maria Antonieta Sabino Viana; argumentou-se que esta composição garante a
86 representação das câmaras técnicas do CME/BH. Seguiu-se votação da proposta, com 14
87 votos a favor, 0 (zero) contrário e 0 (zero) abstenção. **7) Comissão para revisão da Lei nº**
88 **7.543, de 30/6/1988 e do Decreto nº 9.745, de 30/10/1998.** A Presidente do CME/BH pautou
89 a sugestão encaminhada pela comissão citada anteriormente, que fez estudo prévio do
90 Regimento, de compor nova comissão para fazer estudo visando a revisão da Lei nº 7.543,
91 de 30/6/1998 e do Decreto nº 9.745, de 30/10/1998. Dentre os pontos elencados na
92 discussão subsequente, destacou-se, dentre outras, as proposições/considerações, a saber:
93 a) remeter o trabalho inicial de revisão dos textos supramencionados para a mesma
94 comissão que estudou, recentemente, o Regimento; b) ampliar essa com outros integrantes;
95 c) a complexidade da proposta e a necessidade de todas as câmaras técnicas se debruçarem
96 sobre a temática, estudando os documentos que regulamentam o CME/BH, garantindo ampla
97 participação de todos os conselheiros; d) as câmaras realizariam os estudos e remeteriam os
98 destaques para serem analisados pela comissão responsável pela relatoria; e) estudar,
99 inicialmente, alterações, que preencham as lacunas existentes, no Regimento Interno que
100 não implicam, necessariamente, em mudanças na Lei; f) trabalhar alterações na Lei e no
101 Decreto e enviar proposta para o Executivo; g) garantir a autonomia financeira do CME/BH; h)
102 verificar a legalidade da iniciativa: se não constitui-se vício de origem, por exemplo; i) efetivar
103 na Câmara Municipal de Belo Horizonte interlocução através da Conselheira Marilda Portela,
104 visando agilizar a alteração da Lei antes da IX Conferência Municipal de Educação de Belo
105 Horizonte. Após o debate das questões postas, votou-se as proposições, a saber: a)
106 encaminhar, inicialmente, o estudo da Lei nº 7.543, de 30/6/1998 e do Decreto nº 9.745, de
107 30/10/1998, às câmaras técnicas do CME/BH: 14 (quatorze) votos a favor, 0 (zero) contrário e
108 0 (zero) abstenção; b) definir a ampliação da comissão que fez recente estudo sobre o
109 Regimento Interno do Conselho no que tange à composição na Mesa Diretora, por
110 conselheiros titulares e suplentes: 13 (treze) votos a favor, 0 (zero) contrário e 1 (uma)
111 abstenção. **8) Grupo de Trabalho para a montagem da logística da IX Conferência**

112 **Municipal de Educação de Belo Horizonte, de 2019.** Maria de Fátima Monteiro de Aguiar
113 esclareceu sobre a proposta da instalação desse grupo de trabalho e pontuou sua
114 composição por 6 (seis) representantes, sendo 2 (dois) do CME/BH; 2 (dois) do Fórum
115 Municipal Permanente de Educação e 2 (dois) da Secretaria Municipal de Educação de Belo
116 Horizonte (SMED/BH); apresentaram-se como candidatas as Conselheiras Glausirée
117 Dettman de Araújo e Neuma Soares Rodrigues, aprovadas, unanimemente, pelo Pleno. Em
118 seguida, a Presidente do CME/BH aclarou a proposição do CME/BH de requerer uma
119 cadeira, com 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, no Fórum Estadual Permanente
120 de Educação de Minas Gerais (FEPEMG) e solicitou ao Conselheiro Juvenal Lima Gomes,
121 que já integra este Fórum, como representante do Sindicato dos Professores das Escolas
122 Particulares de Minas Gerais (SINPRO/MG), que discorresse sobre atuações do supracitado
123 Fórum e a importância da participação do CME/BH nesta instância. Na sua participação, o
124 supracitado Conselheiro abordou questões relativas à composição, atribuições, ações
125 desenvolvidas e agenda de reuniões do FEPEMG. Logo após, abriu-se para manifestação
126 dos conselheiros interessados em ocuparem as representações do CME/BH no FEPEMG;
127 colocaram-se como candidatas: Áurea Noá Lisboa Leão, Maria de Fátima Monteiro de Aguiar
128 e Neuma Soares Rodrigues, que retirou-se da disputa alegando o consenso; seguiu-se
129 votação do Pleno que aclamou, unanimemente, os nomes de Maria de Fátima Monteiro de
130 Aguiar, titular, e Áurea Noá Lisboa Leão, suplente. Dando prosseguimento, a Presidente do
131 CME/BH solicitou à Galdina de Souza Arrais, representante da União Nacional dos Conselhos
132 Municipais de Educação de Minas Gerais (UNCME/MG), no Fórum Municipal Permanente de
133 Educação de Belo Horizonte, participante convidada dessa Plenária, que fizesse uma
134 explanação acerca do **XXVIII Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação**,
135 que ocorrerá na cidade de Londrina (PR), no período de 05 a 07 de novembro de 2018, com
136 a temática: “Os Conselhos Municipais de Educação e os Desafios do Regime de Colaboração
137 entre a União, Estados e os Municípios na implementação da BNCC”. Galdina de Souza
138 Arrais abordou, dentre outras questões: a importância, a estrutura e os setores participantes
139 no evento; as conquistas recentes da UNCME/MG; a participação dos segmentos
140 representativos da sociedade civil nos Conselhos de Educação; esclareceu especificidades
141 da composição dos Conselhos Municipais, Estaduais e do Conselho Nacional de Educação
142 (CNE); a estrutura do CNE e sua interface com o Ministério da Educação e Cultura (MEC).
143 Após a explanação, informou-se que, tradicionalmente, o CME/BH participa desse encontro
144 anual, e, nessa Plenária, seria feita a votação para escolher 1 (um) conselheiro para
145 acompanhar a Presidente do CME/BH no supramencionado evento da UNCME.
146 Apresentaram-se, como candidatos, os Conselheiros Maria Antonieta Sabino Viana e
147 Joaquim Calixto Filho; após votação do Pleno, aferiu-se: 7 votos favoráveis à Maria Antonieta
148 Sabino Viana e 5 (cinco) votos favoráveis a Joaquim Calixto Filho. Em ação subsequente, foi

149 sugerida, e acatada, a proposição de pleitear o custeio da viagem para os três participantes;
150 e, em caso de resposta negativa, o CME/BH será representado, no XXVIII Encontro Nacional
151 dos Conselhos Municipais de Educação, pela Presidente e pela Conselheira Maria Antonieta
152 Sabino Viana. Passou-se ao último ponto da pauta: **9) Monitoramento do Plano Municipal**
153 **de Educação de Belo Horizonte (PME/BH) 2016/2026**. Seguiu-se a apresentação deste
154 pela Presidente do CME/BH e por Galdina de Souza Arrais, ambas integrantes do Fórum
155 Municipal Permanente de Educação de Belo Horizonte, órgão instituído com a finalidade
156 específica de acompanhar a consecução das metas previstas no PME/BH. Na exposição,
157 explicitou-se: a) a composição do citado Fórum; b) suas comissões permanentes: Comissão
158 Especial de Mobilização e Divulgação – responsável pela organização das conferências
159 municipais de educação; Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização,
160 responsável pelo monitoramento e avaliação do PME/BH; os trabalhos executados pelas
161 comissões e pela Equipe Técnica; a Comissão Coordenadora, responsável por coordenar o
162 trabalho que irá direcionar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de
163 Educação de Belo Horizonte, que conta com o assessoramento da Equipe Técnica; c) os
164 Grupos de Trabalho (GTs); d) os temas específicos do monitoramento do PME/BH; e) o
165 modelo da “Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação”; f) a proposta de
166 construção de uma cartilha acerca do monitoramento do PME/BH; g) a publicação, em breve,
167 dos novos representantes do Governo, neste órgão; h) a periodicidade prevista para
168 avaliação das estratégias do PME/BH e possíveis proposições, visando seu aprimoramento; i)
169 a complexidade dos dados necessários para o monitoramento do PME/BH (oriundos da rede
170 municipal, da rede estadual, da educação privada, do ensino superior); j) o encontro com a
171 Presidente do SINEP/MG, Zuleica Reis Ávila, quando discutiu-se sobre o monitoramento dos
172 dados das escolas da rede privada vinculadas a esse órgão; l) o monitoramento do PME/BH
173 como tema da próxima Conferência Municipal de Educação de Belo Horizonte. No debate
174 posto, foram abordadas, dentre outras, questões referentes aos prazos estabelecidos nos
175 diversos planos de educação, tendo em vista a data de aprovação dos mesmos; a
176 necessidade de estabelecer formas de enfrentamento das estratégias de “alto risco”; a
177 importância da participação do CME/BH no monitoramento; as lacunas existentes no
178 PME/BH; a função do monitoramento em detectar falhas e efetivar proposições, além da
179 representação das Conselheiras Welessandra Aparecida Benfica e Cida Falabella junto ao
180 Fórum Municipal Permanente de Educação de Belo Horizonte. Às 21h10min, a Presidente
181 Maria de Fátima Monteiro de Aguiar encerrou a Sessão Plenária Ordinária, ressaltando a
182 importância e o compromisso de pautar, constantemente, a matéria acerca do monitoramento
183 do PME/BH nas reuniões desse órgão colegiado e agradeceu a presença de todos. O registro
184 dessa Sessão foi feito pela Secretaria Executiva e a gravação, na íntegra da Plenária,

185 encontra-se à disposição dos interessados, sob a responsabilidade dos membros da
186 Secretaria Executiva do CME/BH. _____